

ATO Nº 6.609/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 583112/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 19.273/2017, de 21.07.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Sra. SUELY PINTO DE BARROS, RG nº. 0284486-9/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 25 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e4a6672

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar